



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO II – Nº 0367 - Macaíba-RN, sexta-feira, 22 de novembro de 2019**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 086/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, COM UM TOTAL PREVISTO DE 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTAS) HORAS DE TRATOR DE PNEUS COM GRADE LEVE E PESADA PARA O PREPARO DO SOLO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA-ME – CNPJ: 27.988.901/0001-90, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 22/11/2019. Pregoeira / PMM.

### DESPACHO

#### DESPACHO

Trata-se de pedido de gozo de férias formulado pela Ilustríssima Senhora, Secretária Municipal de Saúde, Gisleyne Karla Medeiros da Silva. Considerando os critérios de conveniência e oportunidade, em respeito ao disposto no Art. 80A, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Macaíba, DEFERIDO o pedido nos exatos termos do que fora solicitado, concedendo-lhe 15 (quinze) dias de férias – atinente ao período aquisitivo 2017/2018 – a serem usufruídos de 25/11 a 09/12/2019.

Macaíba – RN, 22 de novembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada: Armação Propaganda Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato destinado a prestação de serviços de Publicidade e Marketing por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: o artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº

008/2018. Modalidade: Concorrência. Fernando Cunha Lima Bezerra - P/Contratante. Jener Tino-co de Andrade - P/Contratado.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Contratada: R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – EPP. Objeto: Execução dos SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE MATA VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. Valor Global: R\$ 61.831,50 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Processo licitatório nº 003/2019. Modalidade: Tomada de Preços. Telmo Guerra da Fonseca - P/Contratante. Rodrigo Gaspar Dias - P/Contratada.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 072/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FORNECEDOR: ARTMED COMERCIAL EIRELI – CNPJ Nº. 04.361.4670001-18. ENDEREÇO: RUA DOUTOR LUIZ DUTRA, Nº. 340, ALECRIM, NATAL/RN, CEP Nº. 59.040-340. ITENS: 14 – R\$ 0,49, 15 – R\$ 0,45, 16 – R\$ 0,46, 17 – R\$ 0,48 e 36 – R\$ 12,65. REPRESENTANTE LEGAL: RANIERY GUSTAVO TEIXEIRA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 67/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 320/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE NO EQUIPAMENTO RADIOLÓGICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FORNECEDOR: RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº. 20.203.886/0001-88. ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO LORENA, Nº. 280, JARDIM EULÁLIA, TAUBATÉ/SP, CEP: Nº.12.010-610. ITEM: 01 - R\$ 2.499,00. REPRESENTANTE LEGAL: NILTON SOARES. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 079/2019 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 448, 449, 450, 451, 452, 453 E 454/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL NA FORMA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TI) NECESSÁRIOS PARA USO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA E SEUS ÓRGÃOS, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FORNECEDOR: R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ Nº. 18.296.153/0001-93. ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO II, Nº. 963, CENTRO, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº. 58.013-420. ITENS: 48 - R\$ 179,90, 51 - R\$ 125,00, 52 - R\$ 169,00, 59 - R\$ 480,00, 64 - R\$ 110,00, 65 - R\$ 210,00, 87 - R\$ 330,00. REPRESENTANTE LEGAL: EMMA NUEL THADEU DE LIMA ARAUJO. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NILTON FONTES BARRETO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. TELMO GUERRA DA FONSECA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA.

### TERMOS

#### PROCESSO DE DESPESA Nº. 4.445/2019. PROCESSO LICITATORIO Nº. 087/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL NA FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NECESSÁRIOS PARA O USO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA E SEUS ÓRGÃOS, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com o(a) Pregoeiro(a), foram conseguidos

valores de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

A M DOS SANTOS DA SILVA ME - CNPJ: 23.212.488/0001-16, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 2,55, 06 - R\$ 7,89, 11 - R\$ 9,40, 36 - R\$ 499,00, 44 - R\$ 9,50, 56 - R\$ 8,49, 57 - R\$ 7,39, 59 - R\$ 3,59, 62 - R\$ 1.399,00, 70 - R\$ 16,49, 71 - R\$ 18,00, 134 - R\$ 1,80.

COMERCIAL DUNNAS LTDA - EPP - CNPJ: 17.320.267/0001-69, saiu vencedora nos itens: 50 - R\$ 1,97, 52 - R\$ 1,79, 108 - R\$ 5,53, 112 - R\$ 5,09.

COMERCIAL J A LTDA - CNPJ: 01.653.918/0001-00, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 3,70, 03 - R\$ 3,20, 07 - R\$ 9,00, 09 - R\$ 16,00, 10 - R\$ 31,00, 15 - R\$ 9,60, 16 - R\$ 0,60, 19 - R\$ 0,50, 20 - R\$ 1,20, 21 - R\$ 1,35, 24 - R\$ 1,60, 25 - R\$ 1,60, 31 - R\$ 7,00, 32 - R\$ 0,50, 37 - R\$ 60,00, 38 - R\$ 0,19, 40 - R\$ 0,30, 43 - R\$ 15,00, 45 - R\$ 35,00, 47 - R\$ 9,00, 55 - R\$ 7,40, 60 - R\$ 16,00, 61 - R\$ 7,00, 65 - R\$ 12,00, 67 - R\$ 12,50, 68 - R\$ 10,00, 69 - R\$ 4,00, 73 - R\$ 1,70, 74 - R\$ 2,60, 79 - R\$ 0,50, 80 - R\$ 24,20, 81 - R\$ 42,00, 82 - R\$ 6,00, 84 - R\$ 0,60, 85 - R\$ 52,00, 86 - R\$ 170,00, 87 - R\$ 14,00, 89 - R\$ 22,00, 92 - R\$ 6,50, 93 - R\$ 6,50, 94 - R\$ 7,90, 96 - R\$ 0,50, 97 - R\$ 10,00, 99 - R\$ 1,70, 100 - R\$ 1,20, 101 - R\$ 1,20, 102 - R\$ 1,40, 104 - R\$ 63,00, 105 - R\$ 11,20, 106 - R\$ 24,00, 107 - R\$ 145,00, 109 - R\$ 4,00, 113 - R\$ 12,00, 114 - R\$ 7,00, 115 - R\$ 10,50, 116 - R\$ 3,40, 118 - R\$ 119,00, 121 - R\$ 16,00, 122 - R\$ 48,00, 123 - R\$ 30,00, 124 - R\$ 0,40, 125 - R\$ 1,20, 126 - R\$ 1,20, 127 - R\$ 2,20, 128 - R\$ 3,50, 130 - R\$ 1,40, 133 - R\$ 1,70.

COMERCIAL T & T LTDA-ME - CNPJ: 05.009.904/0001-00, saiu vencedora nos itens: 12 - R\$ 19,00, 18 - R\$ 0,45, 22 - R\$ 1,15, 23 - R\$ 1,15, 28 - R\$ 4,40, 29 - R\$ 10,80, 30 - R\$ 8,50, 33 - R\$ 1,98, 34 - R\$ 1,40, 35 - R\$ 8,00, 39 - R\$ 0,14, 41 - R\$ 9,90, 42 - R\$ 10,90, 48 - R\$ 2,35, 51 - R\$ 0,80, 54 - R\$ 2,50, 63 - R\$ 234,00, 64 - R\$ 18,00, 66 - R\$ 7,80, 88 - R\$ 13,00, 95 - R\$ 19,00, 98 - R\$ 9,00, 103 - R\$ 1,80, 131 - R\$ 19,00.

ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 00.800.611/0001-14, saiu vencedora nos itens: 05 - R\$ 2,95, 49 - R\$ 1,60, 72 - R\$ 1,45, 75 - R\$ 4,64, 76 - R\$ 4,64, 77 - R\$ 4,64, 83 - R\$ 0,03, 129 - R\$ 4,49.

LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 11.183.984/0001-00, saiu vencedora nos itens: 58 - R\$ 45,00, 110 - R\$ 3,38.

RADIANY F MALHEIRO - ME - CNPJ: 21.565.342/0001-29, saiu vencedora nos itens: 04 - R\$ 4,40, 13 - R\$ 23,90, 14 - R\$ 2,90, 17 - R\$ 0,43, 26 - R\$ 1,50, 46 - R\$ 1,50, 53 - R\$ 1,50, 78 - R\$ 6,45, 90 - R\$ 15,50, 91 - R\$ 15,50, 117 - R\$ 57,00, 119 - R\$ 59,00, 120 - R\$ 75,00, 132 - R\$ 0,95.

WJR COMERCIO LIMPEZA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 40.996.472/0001-60, saiu vencedora nos itens: 08 - R\$ 15,00, 27 - R\$ 8,59, 111 - R\$ 3,39.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito e os demais Gestores - Secretários Municipais para deliberações superiores.

Macaíba/RN, 22 de Novembro de 2019.

Ilana Chiarelli de A. Albuquerque  
Pregoeira / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 11.511/2019.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, COM UM TOTAL PREVISTO DE 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTAS) HORAS DE TRATOR DE PNEUS COM GRADE LEVE E PESADA PARA O PREPARO DO SOLO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, COM REGISTRO DE PREÇO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com essa Pregoeira, foi obtido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA-ME - CNPJ: 27.988.901/0001-90, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 122,00.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 22 de Novembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 4.445/2019.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL NA FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NECESSÁRIOS PARA O USO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA E SEUS ÓRGÃOS, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pelos Pregoeiros do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o(a) Pregoeiro(a), foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de li-

citação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGAM o procedimento em favor das licitantes:

A M DOS SANTOS DA SILVA ME - CNPJ: 23.212.488/0001-16, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 2,55, 06 - R\$ 7,89, 11 - R\$ 9,40, 36 - R\$ 499,00, 44 - R\$ 9,50, 56 - R\$ 8,49, 57 - R\$ 7,39, 59 - R\$ 3,59, 62 - R\$ 1.399,00, 70 - R\$ 16,49, 71 - R\$ 18,00, 134 - R\$ 1,80.

COMERCIAL DUNNAS LTDA - EPP - CNPJ: 17.320.267/0001-69, saiu vencedora nos itens: 50 - R\$ 1,97, 52 - R\$ 1,79, 108 - R\$ 5,53, 112 - R\$ 5,09.

COMERCIAL J A LTDA - CNPJ: 01.653.918/0001-00, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 3,70, 03 - R\$ 3,20, 07 - R\$ 9,00, 09 - R\$ 16,00, 10 - R\$ 31,00, 15 - R\$ 9,60, 16 - R\$ 0,60, 19 - R\$ 0,50, 20 - R\$ 1,20, 21 - R\$ 1,35, 24 - R\$ 1,60, 25 - R\$ 1,60, 31 - R\$ 7,00, 32 - R\$ 0,50, 37 - R\$ 60,00, 38 - R\$ 0,19, 40 - R\$ 0,30, 43 - R\$ 15,00, 45 - R\$ 35,00, 47 - R\$ 9,00, 55 - R\$ 7,40, 60 - R\$ 16,00, 61 - R\$ 7,00, 65 - R\$ 12,00, 67 - R\$ 12,50, 68 - R\$ 10,00, 69 - R\$ 4,00, 73 - R\$ 1,70, 74 - R\$ 2,60, 79 - R\$ 0,50, 80 - R\$ 24,20, 81 - R\$ 42,00, 82 - R\$ 6,00, 84 - R\$ 0,60, 85 - R\$ 52,00, 86 - R\$ 170,00, 87 - R\$ 14,00, 89 - R\$ 22,00, 92 - R\$ 6,50, 93 - R\$ 6,50, 94 - R\$ 7,90, 96 - R\$ 0,50, 97 - R\$ 10,00, 99 - R\$ 1,70, 100 - R\$ 1,20, 101 - R\$ 1,20, 102 - R\$ 1,40, 104 - R\$ 63,00, 105 - R\$ 11,20, 106 - R\$ 24,00, 107 - R\$ 145,00, 109 - R\$ 4,00, 113 - R\$ 12,00, 114 - R\$ 7,00, 115 - R\$ 10,50, 116 - R\$ 3,40, 118 - R\$ 119,00, 121 - R\$ 16,00, 122 - R\$ 48,00, 123 - R\$ 30,00, 124 - R\$ 0,40, 125 - R\$ 1,20, 126 - R\$ 1,20, 127 - R\$ 2,20, 128 - R\$ 3,50, 130 - R\$ 1,40, 133 - R\$ 1,70.

COMERCIAL T & T LTDA-ME - CNPJ: 05.009.904/0001-00, saiu vencedora nos itens: 12 - R\$ 19,00, 18 - R\$ 0,45, 22 - R\$ 1,15, 23 - R\$ 1,15, 28 - R\$ 4,40, 29 - R\$ 10,80, 30 - R\$ 8,50, 33 - R\$ 1,98, 34 - R\$ 1,40, 35 - R\$ 8,00, 39 - R\$ 0,14, 41 - R\$ 9,90, 42 - R\$ 10,90, 48 - R\$ 2,35, 51 - R\$ 0,80, 54 - R\$ 2,50, 63 - R\$ 234,00, 64 - R\$ 18,00, 66 - R\$ 7,80, 88 - R\$ 13,00, 95 - R\$ 19,00, 98 - R\$ 9,00, 103 - R\$ 1,80, 131 - R\$ 19,00.

ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 00.800.611/0001-14, saiu vencedora nos itens: 05 - R\$ 2,95, 49 - R\$ 1,60, 72 - R\$ 1,45, 75 - R\$ 4,64, 76 - R\$ 4,64, 77 - R\$ 4,64, 83 - R\$ 0,03, 129 - R\$ 4,49.

LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 11.183.984/0001-00, saiu vencedora nos itens: 58 - R\$ 45,00, 110 - R\$ 3,38.

RADIANY F MALHEIRO - ME - CNPJ: 21.565.342/0001-29, saiu vencedora nos itens: 04 - R\$ 4,40, 13 - R\$ 23,90, 14 - R\$ 2,90, 17 - R\$ 0,43, 26 - R\$ 1,50, 46 - R\$ 1,50, 53 - R\$ 1,50, 78 - R\$ 6,45, 90 - R\$ 15,50, 91 - R\$ 15,50, 117 - R\$ 57,00, 119 - R\$ 59,00, 120 - R\$ 75,00, 132 - R\$ 0,95.

WJR COMERCIO LIMPEZA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 40.996.472/0001-60, saiu vencedora nos itens: 08 - R\$ 15,00, 27 - R\$ 8,59, 111 - R\$ 3,39.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 22 de Novembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Gisleine Karla Medeiros da Silva  
Secretária Municipal de Saúde

Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Domingos Savio Silva de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação

Nilton Fontes Barreto Filho  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Telmo Guerra da Fonseca  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 11.511/2019.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2019.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, COM UM TOTAL PREVISTO DE 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTAS) HORAS DE TRATOR DE PNEUS COM GRADE LEVE E PESADA PARA O PREPARO DO SOLO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, COM REGISTRO DE PREÇO.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi obtido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA-ME - CNPJ: 27.988.901/0001-90, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 122,00.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 22 de Novembro de 2019.

Ilana Chiarelli de A. Albuquerque  
Pregoeira / PMM

**OUTROS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA/RN NO BIÊNIO 2019/2021**

A Comissão Especial responsável pelo Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde do município de Macaíba/RN, designada através da Resolução nº 04/2019, constituída por Conselheiros da atual formação do CMS, faz publicar o presente edital para convocar as entidades representativas do segmento usuários do Sistema Único da Saúde – SUS – Comunidades Indígenas para participarem da Assembleia do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de Macaíba /RN.

**1 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 A Assembleia destina-se à eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde de Macaíba/RN para o biênio 2019/2021;

1.2 A Eleição será disciplinada por esse edital de convocação e organizada pela Comissão Especial conforme Resolução nº 04/2019;

1.3 Será realizada a Assembleia para eleição dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde no seguimento usuários do Sistema Único da Saúde – SUS – Comunidades Indígenas que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

1.4 Na Plenária será eleita à entidade para composição do Conselho Municipal de Macaíba/RN, conforme disposto abaixo:

•01 (uma) vaga para representante titular e 01 (uma) vaga para representante suplente dos usuários dos serviços de saúde – Comunidades Indígenas.

**2 - DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 As inscrições dos usuários, na condição de eleitor e/ou candidato, para participarem da eleição, serão realizadas na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situada na Avenida Mônica Nóbrega Dantas, 28, Térreo, Centro – Macaíba/RN, no dia 25 de novembro do corrente ano, no horário das 08 às 12 horas.

2.2 As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, expressando a vontade de participar da eleição, especificando o segmento a que pertence ou a entidade e a vaga para a qual está se candidatando.

**3 – DA DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 Os usuários que forem se candidatar as vagas no Conselho Municipal de Saúde de Macaíba terão que apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

3.2 – Usuários dos serviços de saúde:

- Cópia da ata de eleição da diretoria atual;
- Cópia do estatuto atualizado e registrado em cartório;
- Termo de indicação do eleitor e respectivo suplente que representarão a entidade na eleição, subscrito pelo seu representante legal;
- Cópia da cédula de identidade do representante da Entidade.

**4 - DAS INDICAÇÕES DOS REPRESENTANTES**

4.1 - Somente poderão participar do processo Eleitoral os membros representantes do segmento usuários que residirem no Município.

5 - DAS HOMOLOGAÇÕES E DAS INSCRIÇÕES.

5.1 - Encerrado o prazo para as inscrições dos usuários, a Comissão Eleitoral divulgará na sede da Secretaria Executiva do CMS, a relação dos usuários habilitados a concorrerem à eleição.

5.2 - Os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, considerando 01(um) dia útil, contado da sua divulgação feita na forma do caput deste artigo, devendo ser analisados e julgados em igual período.

**6 - DA ELEIÇÃO.**

6.1 - A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares no Conselho Municipal de Saúde dos usuários, bem como, para preenchimento das suplências, dar-se-á por meio de Plenárias dos Segmentos, no dia 29 de novembro de 2019, no horário das 13 horas, nas dependências no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, em turno único, por aclamação ou voto.

6.2 - A Comissão Eleitoral fará a chamada para a Plenária, às 09:30horas, com qualquer número de eleitores, iniciando-se a Plenária neste horário e encerrando-se, no máximo, às 12horas.

6.3 - Havendo consenso para escolha dos representantes titulares e suplentes durante a Plenária, a Eleição dar-se-á por aclamação, mediante apresentação da Ata da Plenária assinada pelos representantes dos segmentos participantes do processo.

6.4 - Não havendo consenso para a escolha dos usuários na Plenária do Segmento, a eleição se fará por voto, no horário das 16 horas às 17 horas.

6.5 - A Plenária do Segmento encaminhará para votação, conforme o caput deste artigo, somente as vagas não preenchidas, total ou parcialmente, no processo de votação por aclamação.

6.6 - Será eleito o usuário que obtiver maior número de votos do segmento no qual esteja concorrendo, respeitando-se o número de vagas.

6.7 - A Cédula de Votação será confeccionada após a Plenária do Segmento e conterà o segmento, as vagas e a relação dos usuários que estarão concorrendo.

6.9 - A Cédula de Votação será rubricada por, no mínimo, 02 (dois) membros da Mesa.

6.8 - O eleitor deverá dirigir-se ao local de votação munido de seu documento original de identidade e receberá a Cédula de Votação.

6.9 - Antes do início da votação, a urna será conferida, obrigatoriamente, pela Mesa e pelos eleitores presentes.

6.10 - Após o encerramento da votação, será procedida a apuração e o Presidente da Mesa deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver.

6.11 - A Ata da Eleição, uma vez lavrada, será as-

sinada pelo Presidente da Mesa e pelos dois Secretários.

#### 7 - DA APURAÇÃO, DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES.

7.1 - A apuração dos votos será realizada e acompanhada pelos presentes após o voto do último eleitor.

7.2 - Antes da abertura da urna, a Mesa Apuradora se pronunciará sobre os pedidos de impugnação e as ocorrências porventura constantes da Ata de Votação.

7.3 - Os pedidos de impugnação e de recursos concernentes à votação, que não tenham sido consignados na Ata de Votação, não serão considerados.

7.4 - Em caso de discordância de pronunciamento da Mesa Apuradora, caberá recurso à Comissão Eleitoral, procedendo-se normalmente à apuração, com o devido registro dos recursos.

7.5 - Em caso de empate, o critério para a proclamação dos usuários eleitos será o maior tempo de existência e funcionamento das entidades.

7.6 - A Mesa Apuradora comunicará o resultado da eleição à Comissão Eleitoral que proclamará os usuários eleitos.

7.7 - Após homologado, o resultado final da votação será publicado no Diário Oficial do Município que será afixado na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, com a indicação dos usuários eleitos para indicarem seus representantes às vagas de membros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes.

#### 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde custear as despesas referentes à infraestrutura necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste Regimento.

8.2 - Os representantes dos Usuários, todos indicados pelos respectivos Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em Portaria específica, publicada no Diário Oficial do Município.

8.3 - A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária a ser realizada, no prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação da Portaria referida acima, cabendo à Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde a sua convocação.

8.4 - A Reunião Extraordinária terá como pauta a

posse dos novos conselheiros.

8.5 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral ad referendum do Pleno.

Macaíba/RN, 22 de novembro de 2019.

Severino Ramos Vitorino da Silva  
Presidente da Comissão Eleitoral Conselho Municipal de Saúde.

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assemcom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assemcom@macaiba.rn.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01.Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização dos serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2019.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), que

será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04.Fica autorizado a contratação com a empresa KHIVIA WANDERLEY CORDEIRO, CNPJ nº 33.174.941/0001-09, com sede na Rua Antônio China, nº 603, Lagoa Seca, Natal/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 22 de novembro de 2019.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente da Câmara

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Antônio França Sobrinho

**Vice-Presidente**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**1º Secretário**

João Maria de Medeiros

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvan de Freitas Bezerra

.....

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes